LEI Nº 5.502, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Moradores da Vila C Velha – Itaipu C".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002, a "Associação dos Moradores da Vila C Velha – Itaipu C".

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei a revogação dos efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I - deixar de cumprir a exigência do art. 2º desta Lei;

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III - alterar sua denominação e, dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei;

IV - eleger nova diretoria após esta declaração de utilidade pública e deixar de comprovar a idoneidade moral de seus novos diretores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2024.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza
Secretário Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
de Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletrônicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4e9f05bf-d485-4dd5-9259-1f0371445f20.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.502/2024**

Assunto: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA C VELHA – ITAIPU C".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4e9f05bf-d485-4dd5-9259-1f0371445f20

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4e9f05bf-d485-4dd5-9259-1f0371445f20

Hash do Documento

FCC9BC55475BA2F79C08B3FE3465765930F4F4C215A502DB7C7FED650ABFBD82

Anexos

5502 - UTILIDADE PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA C VELHA - ITAIPU C - PL 187-2023 - NEY PATRÍCIO..docx - **30d3ce29-2071-4d5c-8076-6065e1a8c95f**
PL 187-2023 - NEY PATRÍCIO.pdf - **e26a20f5-5251-4966-9964-67f3fd8a5345**
5502 - UTILIDADE PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA C VELHA - ITAIPU C - PL 187-2023 - NEY PATRÍCIO.pdf - **d925b307-63a4-4b90-868a-5c393259d284**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/12/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 19/12/2024 23:38:34 - OK
Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 19/12/2024 12:14:32 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 19/12/2024 15:03:29 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 5122 - Data: 20/12/2024

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.